

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0079/2016 - CR.

Dispõe sobre o reaviso de débito na própria fatura dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, conforme processo nº 201600029004283.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o § 1º, do art. 93 da Resolução Normativa nº 009/2014 – CR, que trata da faculdade do prestador de serviços incluir na fatura outras informações técnicas e de propagandas comerciais julgadas pertinentes, desde que não prejudique a divulgação das informações obrigatórias;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro

de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 26 de outubro de 2016,

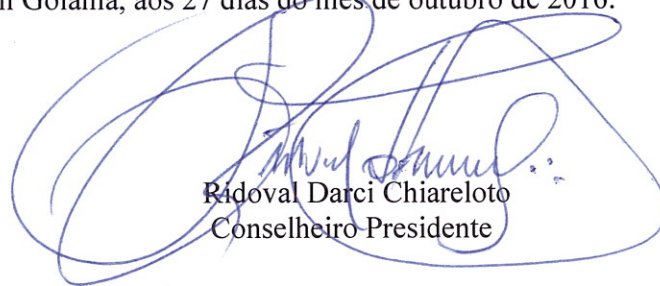
**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO a incluir o reaviso de débito na própria fatura dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela empresa.

Parágrafo único. O reaviso de débito de que trata o “*caput*” deste artigo deverá ficar em destaque em **negrito**, de forma que o usuário possa identificar claramente que está com a fatura em atraso e que o não pagamento implicará em suspensão do abastecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro-Presidente



072/13	Márcia Peres Teixeira	71541272
057/14	Ademir Meireles	5694906
154/13	Ademir Meireles	5694906
336/13	Márcia Peres Teixeira	7154127-2
073/14	Ademir Meireles	5694906
266/13	Ademir Meireles	5694906
351/14	Ademir Meireles	5694906
312/13	Gustavo Carrão Thiago	7357281
329/14	Gustavo Carrão Thiago	7357281
285/13	Gustavo Carrão Thiago	7357281
151/12	Gustavo Carrão Thiago	7357281
080/13	Gustavo Carrão Thiago	7357281
257/13	Nilson Antonio da Silva	1012452
198/13	Nilson Antonio da Silva	1012452
225/13	Nilson Antonio da Silva	1012452
226/13	Nilson Antonio da Silva	1012452
155/10	Nilson Antonio da Silva	1012452
297/13	Nilson Antonio da Silva	1012452
187/10	Emerson Moreira Borges	7384441
056/14	Márcia Peres Teixeira	71541272
305/13	Márcia Peres Teixeira	71541272
317/13	Emerson Moreira Borges	7384441
055/14	Márcia Peres Teixeira	71541272
009/14	Márcia Peres Teixeira	7154127-2
039/13	Ademir Meireles	5694906
306/13	Márcia Peres Teixeira	71541272
361/14	Reinaldo Bastos Silva	1703218

337/13	Reinaldo Bastos Silva	1703218
362/14	Emerson Moreira Borges	7384441
038/14	Márcia Peres Teixeira	71541272
011/15	Reinaldo Bastos Silva	1703218
014/15	Reinaldo Bastos Silva	1703218
059/14	Márcia Peres Teixeira	7154127-2
021/15	Ademir Meireles	5694906
028/16	Márcia Peres Teixeira	7154127
031/15	Reinaldo Bastos Silva	1703218
032/15	Gustavo Carrão Thiago	7357281
032/16	Márcia Peres Teixeira	71541272
029/16	Márcia Peres Teixeira	71541272
022/15	Ademir Meireles	5694906
038/16	Emerson Moreira Borges	7384441
359/14	Gustavo Carrão Thiago	7357281
291/13	Márcia Peres Teixeira	7154127-2
044/16	Fernando Aleir da Silva	877749091

**AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**


**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 20160001000730  
 Órgão: Agência Brasil Central  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001016  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL DIGITAL DE TELEVISÃO PARA SER INSTALADO NA ESTATION RETRANSMISSORA DA TSC EM FORMOSA-GO.  
 Data/Hora da sessão pública no internet: Dia 21 (vinte e um) de novembro de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília).  
 Duração Operacional/Força de Recursos: 2016 41 01 24 131.1038.3119 04 Recursos: Item 1 - Operações de crédito instantâneas, com código de depósito: 4.04.90.62.83.  
 Legislação aplicável: A presente licitação está regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Estadual nº. 7.400/2011 Lei Estadual 17.808/12 e demais legislações correlatas. Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as condições e especificações estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e pelas disposições fixadas no Edital e no Anexo.  
 Endereço Eletrônico para realização do certame: www.comprasnet.gov.br  
 Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos: nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, www.abcc.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação da ABC sítio na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.560-276, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.  
 Tel/Fax: (32) 3291-7617.

Goiânia, 31 de outubro de 2016.  
  
 Rivaldo Dardi Chareloto  
 Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 1º, Lei Estadual nº. 17.808/2012)**  
 Processo nº: 20160001000730  
 Órgão: Agência Brasil Central  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0101016  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO ROBEKAK DE 30 KVA DA BAIXA TENSÃO.  
 Data/Hora da sessão pública no internet: Dia 22 (dois) de novembro de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 2016 41 01 04 12 4001 003 (Recursos Tesouro Estadual) com código de natureza de despesa 3.3.90.30 14 para o item 01 e 3.3.90.37 10 para o item 02.  
 Legislação aplicável: A presente licitação está regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Estadual nº. 7.400/2011 Lei Estadual 17.808/12 e demais legislações correlatas. Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as condições e especificações estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e pelas disposições fixadas no Edital e no Anexo.  
 Endereço Eletrônico para realização do certame: www.comprasnet.gov.br  
 Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos: nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, www.abcc.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação da ABC sítio na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.560-276, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.  
 Tel/Fax: (32) 3291-7617.  
 Goiânia, 31 de outubro de 2016.  
  
 Rivaldo Dardi Chareloto  
 Presidente

**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

AGR  
EXTRATO Nº 15/2016  
 A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autoriza e autoriza nos serviços não regulados do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros ao Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:  
 Processo nº 20160002905405  
 Interessado: MARIA JOSÉ DUARTE RODRIGUES  
 Resolução nº 25/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905438  
 Interessado: PEDROSO E COSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME  
 Resolução nº 26/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905486  
 Interessado: JUREMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
 Resolução nº 27/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905485  
 Interessado: TTI - TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME  
 Resolução nº 28/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905484  
 Interessado: GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA - ME  
 Resolução nº 29/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905502  
 Interessado: ALCIDES SANTANA FILHO 1503425113  
 Resolução nº 30/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905533  
 Interessado: ODAR DE MOURA - TRANSPORTES - ME  
 Resolução nº 31/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905593  
 Interessado: FIGUEIREDO & SILVA LTDA - ME  
 Resolução nº 32/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905637  
 Interessado: TRANS ALMEIDA LTDA  
 Resolução nº 33/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905712  
 Interessado: S. N. DA SILVA & CIA LTDA - ME  
 Resolução nº 34/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905719  
 Interessado: TRANS MARQUES 1 TURISMO LTDA - ME  
 Resolução nº 35/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905754  
 Interessado: REV TRANSPORTE DIRECIONADO LTDA - ME  
 Resolução nº 36/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905763  
 Interessado: MARCELO MENDES LEITE - ME  
 Resolução nº 37/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905735  
 Interessado: VANDERLEI MACHADO DINIZ - O MACHADO - ME  
 Resolução nº 38/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905743  
 Interessado: ELIENE GOMES DE BESSA - ME  
 Resolução nº 39/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905730  
 Interessado: JOSLEI RIBEIRO CAMELO 8544520159  
 Resolução nº 40/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905728  
 Interessado: DARLAN BESSA AMORIM & CIA. LTDA - ME  
 Resolução nº 41/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905763  
 Interessado: R.C. SANTOS & CIA. LTDA - ME  
 Resolução nº 42/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905759  
 Interessado: MAX TUR TURISMO LTDA - EPP  
 Resolução nº 43/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905765  
 Interessado: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA  
 Resolução nº 44/2016 - CP.  
 Processo nº 20160002905792  
 Interessado: ESTILO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME  
 Resolução nº 45/2016 - CP.

Goiânia, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016.  
  
 Rivaldo Dardi Chareloto  
 Conselho Presidente

**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**  
**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0079/2016 - CR.**

Dispõe sobre o reaviso de débito na própria fatura dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, conforme processo nº 201600029004283.  
 O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.559, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015,  
 Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.559, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões relativas às atividades da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;  
 Considerando o que dispõe o § 1º, do art. 93 da Resolução Normativa nº 008/2014 - CR, que trata da facultade do prestador de serviços incluir na fatura outras informações técnicas e de propagandas comerciais julgadas pertinentes, desde que não prejudique a divulgação das informações obrigatórias;  
 Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.559, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;  
 Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;  
 Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.559, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;  
 Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 26 de outubro de 2016,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Autorizar a empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO a incluir o reaviso de débito na própria fatura dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela empresa.  
 Parágrafo único. O reaviso de débito de que trata o "caput" deste artigo deverá ficar em destaque em negrito, de forma que o usuário possa identificar claramente que está com a fatura em atraso e que o não pagamento implicará em suspensão do abastecimento.  
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.  
 Rivaldo Dardi Chareloto  
 Conselho Presidente

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101016**  
 Às 15:34 horas do dia 31 de outubro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 20160003000045, Pregão 021/2016.  
**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**  
 Item nº: 1  
 Produto/Serviço: CAFÉ TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TUOLO, SELO ABIC  
 Situação: FRACASSADO  
 Item nº: 2  
 Produto/Serviço: AÇÚCAR CRISTAL  
 Situação: ADJUDICADO  
 Homologado à empresa: 03 819 5330001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 Valor Unitário: R\$ 2,45 Valor Total R\$ 2.972,50  
 Luiz Antonio Siqueira Milhomens  
 Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016**  
 Às 16:13 horas do dia 31 de outubro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 20160003000045, Pregão 021/2016.  
**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**  
 Item nº: 1  
 Produto/Serviço: COMPUTADOR - TIPO TABLET  
 Situação: ADJUDICADO  
 Homologado à empresa: 10.209.4570001-00 - MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI  
 Valor Unitário: R\$ 730,00 Valor Total R\$ 7.300,00  
 Item nº: 2  
 Produto/Serviço: PROJETO MULTIMÍDIA 3200 ANGI LUMENS  
 Situação: ADJUDICADO  
 Homologado à empresa: 21.697.1660001-14 - VIXDOT BR/UPDES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 Valor Unitário: R\$ 2.583,00 Valor Total R\$ 7.449,00  
 Luiz Antonio Siqueira Milhomens  
 Presidente